SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 262, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Termo de Cessão da servidora celebrado entre os Municípios de Jucurutu/RN e Ceará Mirim/RN.

Considerando que a servidora foi requisitada e desenvolve suas funções laborais no Município de Jucurutu desde 01 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - RENOVAR a Cessão da servidora requisitada **REDJANE SOARES DE VASCONCELOS AQUINO**, inscrita no CPF n° 042.***.474-**, nomeada ao cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ceará Mirim/RN, para exercer suas atividades funcionais junto ao Município de Jucurutu/RN, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º - A presente Cessão compreenderá o período de 02 anos, a partir de **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024**, conforme Termo Firmado. A Cessão se dará com ônus para o órgão Cessionário. (Prefeitura Municipal de Jucurutu).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, do Município de Jucurutu/RN, 28 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:5A724E36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2022. Edição 2938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/